



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1299/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 09 de Setembro de 2016.

Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2016, às 19:35 (dezenove horas e trinta e cinco minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Sebastião José Esperança, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Dulcimar Prata Marques, Dionísio Da Dalt Neto, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. Ausente o Vereador Carlos Alberto do Carmo Mattos. O Presidente Sebastião Esperança declarou aberta a Reunião Ordinária da Câmara Municipal e a seguir solicitou a dispensa da leitura da Ata 1298/2016. Colocada em discussão e votação a Ata 1298/2016 da reunião ordinária realizada no dia 02/09/2016 foi aprovada por unanimidade, conforme anunciado pelo Presidente. A seguir solicitou que se procedesse a leitura do Expediente. **EXPEDIENTE: 01 – Leitura do Requerimento 66/2016:** O Vereador que abaixo subscreve requer que após tramitação regimental seja encaminhada a matéria assinalada a seguir discriminada. Solicite a Senhora Prefeita Municipal Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: - Cópia do Decreto de regulamentação do Projeto de Lei nº. 1197/2016, que criou o Projeto Baile de Rua. Justificativa: Solicito cópia do Decreto acima mencionado para que possa ter ciência da regulamentação da Lei da qual fui autor. Sala das Sessões, 09 de setembro de 2016. Guilherme de Souza Nogueira. **02 – Leitura do Requerimento 67/2016:** O Vereador que abaixo subscreve requer que após tramitação regimental seja encaminhada a matéria assinalada a seguir discriminada. Solicite a Senhora Prefeita Municipal Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: - Que seja enviado a Esta Casa, através do setor de Recursos Humanos da Prefeitura, cópia das seguintes documentações: Classificação com os nomes dos aprovados no último processo seletivo para os cargos de servente escolar e pedreiro; Termo de nomeação e convocação dos funcionários que estão exercendo suas funções atualmente. Justificativa: Solicito a cópia dos documentos acima listados para que possa ter ciência de quantos candidatos foram chamados e como foi realizado o processo de admissão. Sala das Sessões, 09 de setembro de 2016. Guilherme de Souza Nogueira. A partir deste momento, o Presidente Sebastião Esperança solicitou que o Vereador Vice-Presidente, Guilherme de Souza Nogueira, continuasse a leitura do Expediente uma vez que a Secretária Dulcimar Prata Marques foi acometida de um acesso de tosse, consequência de um forte resfriado. **03 – Leitura da Lei 1201/2016,** “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais”. Autoria: Executivo Municipal de Rio Novo. Projeto de Lei 06/2016. A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do artigo 49, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica Municipal, artigos 32, XVI do



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Regimento Interno desta Câmara e artigo 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais, **PROMULGO** a seguinte lei: Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para os servidores públicos municipais, a correção integral de todos os vencimentos em 4,05% (quatro zero cinco por cento). Art. 2º - O percentual de reajuste a título de revisão geral prevista no artigo 1º desta lei é extensivo aos seguintes servidores: I- aos servidores que integram a Carreira prevista da Lei nº 554 de 01 de dezembro de 1994; II – aos servidores do Quadro Efetivo da Educação relacionados no Anexo III da Lei 1.101 de 29 de junho de 2012; III – aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos do município. Art.3º - Ficam excluídas da revisão prevista nesta lei: I – os profissionais do Magistério que tiveram o reajuste autorizado pela Lei 1.187 de 18 de março de 2016; II – os servidores públicos que tiveram em 1º de janeiro de 2016 seus vencimentos majorados em decorrência da fixação do novo salário mínimo vigente no país; III – os agentes políticos (Coordenadores e Secretários). Art.4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente. Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016. Câmara Municipal de Rio Novo, 26 de agosto de 2016. Sebastião José Esperança. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Publicado em 26/08/2016. **04 - Leitura da Lei 1200/2016**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação nas placas designativas de ruas e logradouros”. Autoria: Vereador Dionísio Da Dalt Netto. Projeto de Lei 07/2016. A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do artigo 49, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica Municipal, artigos 32, XVI do Regimento Interno desta Câmara e artigo 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais, **PROMULGO** a seguinte lei: Art. 1º - As placas designativas de ruas ou logradouros públicos deverão conter informação sobre o título, profissão ou detalhe que melhor identifique a pessoa homenageada. §1º - A informação resumida no máximo em quatro palavras sob o nome do homenageado deverá caracterizar a justificativa do mérito. § 2º - O Município deverá renovar as placas existentes, com fundamento em trabalho cultural sobre os fatos ou pessoas que motivaram as homenagens. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação. Câmara Municipal de Rio Novo, 26 de agosto de 2016. Sebastião José Esperança. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Publicado em 26/08/2016. **05 – Leitura da Lei 1199/2016**, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Novo/MG, para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.” Autoria Câmara Municipal de Rio Novo. Projeto de Lei 08/2016. A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do artigo 49, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica Municipal, artigos 32, XVI do Regimento Interno desta Câmara e artigo 179 da



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Constituição do Estado de Minas Gerais, **PROMULGO** a seguinte lei: Art. 1º - Os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Novo para a Legislatura 2017/2020 ficam fixados na forma seguinte: I – Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Rio Novo em R\$12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais). II – Fica fixado o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Rio Novo em R\$3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais). III - Fica fixado o subsídio mensal do Secretário e/ou Coordenador Municipal de Rio Novo em R\$4.004,00 (quatro mil e quatro reais). IV – Fica fixado o subsídio mensal do Vereador Municipal de Rio Novo em R\$2.130,00 (dois mil cento e trinta reais). Parágrafo 1º - O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo receberá o mesmo subsídio pago ao Vereador. Art. 2º - Assegure-se aos Agentes Políticos de Rio Novo a revisão geral anual, com base no IPCA ou outro índice oficial, após 12 (doze) meses, contados a partir da vigência desta lei. Artigo 3º - O Vereador que não comparecer as reuniões sofrerá descontos em seus subsídios, salvo se a ausência for motivada na forma do Regimento Interno. Art.4º - As despesas com a remuneração dos Agentes Políticos do Município de Rio Novo não poderão ultrapassar os limites legais e constitucionais. Art. 5º - As despesas com o cumprimento da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2017. Câmara Municipal de Rio Novo, 26 de agosto de 2016. Sebastião José Esperança. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Publicado em 26/08/2016.

**06 – Leitura do Ofício CM/2015/124:** DE: Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. PARA: Presidente da AMPAR. ASSUNTO: Reitera Convite. Excelentíssimo Senhor. Em atenção à solicitação do Vereador Eder Lima Moreira, aprovado por unanimidade pelo plenário no dia 02.09.2016, vimos pelo presente reiterar a Vossa Senhoria a participar de nossas reuniões para prestar esclarecimentos sobre a manutenção da iluminação pública realizada no Município, conforme requerimento 82/2015 e Ofícios anexos. Na oportunidade, informamos que as reuniões são realizadas sempre nas sextas-feiras às 19:00 horas, ficando a critério de Vossa Senhoria marcar o dia para comparecer de acordo com disponibilidade, sendo portanto necessário comunicar com antecedência de 5(cinco) dias a data marcada para que possamos convocar os nobres Edis. Esperando merecer atenção, contamos com a presença do ilustre presidente ou seu representante. Sendo o que apresentamos no momento, subscrevemo-nos mui Atenciosamente, Sebastião José Esperança-Presidente, Guilherme de Souza Nogueira-Vice-Presidente, Dulcimar Prata Marques-Secretária, Allan Martins Dutra Borges, Eder Lima Moreira, Carlos Alberto C. Mattos, José Adriano Tostes Xavier, Dionísio Da Dalt Netto e Vinícius Carvalho de Araújo. Exmo. Sr. Agostinho Ribeiro Paiva. Presidente AMPAR. JUIZ DE FORA/MG. Após a leitura do ofício, o Vereador Guilherme Nogueira



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

fez um breve comentário sobre os documentos que seguiram anexados ao ofício. Disse que se tratava dos seguintes documentos: Requerimento 82/2015 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira datado de 11 de novembro de 2015, Ofício CM/2015/130, assinado pelo então Presidente desta Casa, Vereador Vinícius Carvalho de Araújo, datado de 16 de novembro de 2015 e ofício CM/2016/58, assinado pelo Presidente Sebastião José Esperança, datado de 16 de maio de 2016. Antes de dar início à Ordem do Dia, o Presidente Sebastião Esperança justificou a ausência do Vereador Carlos Alberto do Carmo Mattos devido a problemas relacionados à saúde. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Sebastião Esperança colocou em discussão e votação o Requerimento 66/2016 de autoria do Vereador Guilherme Nogueira, sendo o mesmo **aprovado** por unanimidade. A seguir, colocou em discussão e votação o Requerimento 67/2016 também de autoria do Vereador Guilherme Nogueira, sendo o mesmo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o Presidente teceu um rápido comentário sobre os demais assuntos apresentados no Expediente, concedendo a seguir a palavra ao Vereador Eder Lima. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** O Vereador usou da palavra para apresentar três requerimentos verbais conforme segue: 1) Solicitar ao Executivo Municipal informações sobre a pontuação do ICMS Esportivo que vai vigorar no ano de 2017. 2) Solicitou que seja enviado ofício ao Batalhão da Polícia Militar de Rio Novo, para que seja informado o número do efetivo policial atual e qual o déficit deste efetivo. 3) Reiterar requerimento solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a tramitação de documentos que autorizaram a instalação do garimpo para extração de ouro em Rio Novo. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Marques:** Disse que a prática de fechar o trânsito na Praça Prefeito Ronaldo D. Borges, para que as crianças utilizem do espaço para praticarem esporte e brincadeiras é muito salutar, mas, precisa ser revista quanto aos critérios. Disse que já recebeu reclamações de vários moradores que se sentem incomodados com as brincadeiras. Disse que todos os Vereadores deveriam se juntar para solicitar que o Executivo Municipal estabeleça critérios para utilização do espaço. Lembrou que o fechamento do trânsito em dias úteis acarreta vários embarços, principalmente para os motoristas de caminhões e carretas que passam por nossa cidade. Finalizou dizendo que é preciso saber do Executivo Municipal qual foi o critério adotado para fechamento do trânsito na Praça. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** Disse que vai apresentar um requerimento solicitando que seja formada uma Comissão de Vereadores para se reunirem com a Promotora de Justiça de Rio Novo, com a finalidade de intermediar um acerto entre o Ministério Público e a Polícia Militar. Disse que já está cansado de ser interpelado por cidadãos que cobram uma maior participação da Câmara Municipal. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse que o ofício solicitando agendamento para uma reunião com a presença de todos



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

os Vereadores, já foi encaminhado para o Ministério Público, conforme acordado na última reunião. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** Disse que vai apresentar o requerimento por escrito e solicitou que o mesmo seja publicado no jornal da Câmara. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Marques:** Lembrou da sua sugestão de que todos os Vereadores assinassem um requerimento solicitando informações de quais foram os critérios utilizados para o fechamento do trânsito na Praça. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Dirigindo-se à Vereadora Dulcimar Marques, disse que não é necessário que todos os Vereadores assinem o requerimento. Lembrou à Vereadora que isto é uma das prerrogativas do cargo e que ela não deve ter medo de assinar um requerimento deste teor. Disse que concorda com os argumentos por ela apresentados, mas que não é necessário que ele ou outros Vereadores assinem o requerimento. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Marques:** Disse não temer nada, nas pensa que mais Vereadores deveriam assinar o requerimento. Lembrou que ela não é moradora do local. Perguntou aos demais Vereadores se alguém já fez este tipo de reclamação. Finalizou apresentando um requerimento verbal onde solicita que o Executivo Municipal informe quais são os critérios utilizados para fechamento do trânsito na Praça ( dia, horário e etc.). A seguir o Presidente Sebastião Esperança colocou os requerimentos verbais apresentados em discussão e votação obtendo o seguinte resultado: 1) Requerimento sobre a pontuação do ICMS Esportivo para vigorar no ano de 2017, de autoria do Vereador Eder Lima, **aprovado** por unanimidade. 2) Requerimento sobre envio de ofício para a Polícia Militar para saber o número do efetivo atual e qual o déficit deste efetivo, de autoria do vereador Eder Lima, **aprovado** por unanimidade. 3) Requerimento que solicita ao Executivo Municipal informações sobre a tramitação de documentos que autorizaram a extração de ouro em Rio novo, de autoria do Vereador Eder Lima, **aprovado** por unanimidade. 4) Requerimento que solicita a criação de uma Comissão de Vereadores para participarem de uma reunião com o Ministério Público, de autoria do Vereador José Adriano Tostes, **aprovado** por unanimidade. 5) Requerimento que solicita ao Executivo Municipal informações sobre quais critérios são utilizados para fechamento do trânsito na Praça, para que as crianças pratiquem esportes, de autoria da Vereadora Dulcimar Marques, **aprovado** por unanimidade. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que um assunto que deve ser lembrado é o que diz respeito às Escolas de Rio Novo, que conseguiram pontuações expressivas no IDEB. Disse que pretende formalizar um requerimento solicitando que seja enviada uma Moção de Congratulação para todos os envolvidos com a Educação em nosso município. Disse que os profissionais da Educação cobram com razão os seus direito, mas eles dão o retorno esperado para o Município, visto os resultados alcançados. Disse que o outro assunto é em relação ao envio de documentação por parte do Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Municipal. Lembrou que o Sr. Emerson, Chefe do Setor de Licitações da Prefeitura prometeu que enviaria os documentos referentes à licitação para compra de móveis para o Gabinete da Senhora Prefeita, e até a presente data nada foi enviado a esta Casa. Disse que já se passaram mais de quinze dias. Disse ainda que, mais do que reiterar este pedido ele quer mesmo é informações a respeito de um requerimento por ele formulado e enviado para a Assessoria Jurídica desta Casa, onde é solicitado um Parecer Jurídico de quais são as medidas punitivas que podem ser adotadas pela Câmara Municipal, neste tipo de situação. Disse que está muito explícito o deboche e o descaso que o Poder Executivo mais uma vez demonstra a esta Casa. Disse também que ficará muito triste por ter que procurar o Ministério Público mais uma vez diante da insistência do Executivo em não enviar os documentos solicitados. Questionou ainda se estes documentos existem mesmo. Finalizou solicitando mais uma vez que a resposta de sua consulta junto a Assessoria Jurídica seja disponibilizada o mais breve possível. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse ao Vereador Guilherme Nogueira que suas reivindicações serão atendidas na próxima semana com a máxima urgência. Não havendo mais nenhuma manifestação, declarou encerrada a reunião ordinária da Câmara Municipal, ordenando que se lavrasse esta Ata.